

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 139/2006 de 1 de Março de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 14 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.821,34 - Aurora Social - Associação de Promoção de Emprego Apoiado - 9500-300 Ponta Delgada, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas - primeira tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2005/06, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.311,20 - Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores - 9500-026 Ponta Delgada, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas - primeira tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2005/06, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 367,00 - Santa Casa Misericórdia Ribeira Grande - 9600 Ribeira Grande, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas - primeira tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2005/06, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 499,00 - Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia - 9625-337 Maia, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas - primeira tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2005/06, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 735,15 - Santa Casa da Misericórdia da Povoação - 9560-428 Povoação, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas - primeira tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2005/06, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.708,12 - Clube Naval de Ponta Delgada - 9500-150 Ponta Delgada, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas - primeira tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2005/06, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 708,81 - Associação de Surdos da Ilha de São Miguel - 9500-085 Ponta Delgada, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas - primeira tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2005/06, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.075,96 - Associação Seara do Trigo para Pessoas com Deficiência do Concelho de Ponta Delgada - 9500-050 Ponta Delgada, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas - primeira tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2005/06, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.237,50 - Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes - 9500-376 Arrifes, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas - primeira tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2005/06, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.150,00 - Clube Desportivo os Metralhas - Escola Básica 2,3 Canto da Maia - 9504-502 Ponta Delgada, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas - primeira tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2005/06, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação económica 04.07.01- instituições sem fins lucrativos, acção 5.2.5 - actividade física e desportiva adaptada , projecto 5.2 - actividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

14 de Fevereiro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.